TERMO DE REFERÊNCIA
(Prestação de serviços)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços de decoração natalina em ambiente corporativo no SENAI CIMATEC Park, contemplando o fornecimento ou locação de elementos decorativos, equipamentos, mão de obra, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem da decoração, durante o período de exposição de 28/11/2026 a 08/01/2027.

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A contratação da decoração natalina visa proporcionar um ambiente mais acolhedor e agradável durante as celebrações de fim de ano, fortalecendo a integração entre colaboradores, visitantes e parceiros, além de valorizar a imagem institucional do SENAI CIMATEC Park.

A proposta contempla a ornamentação de pontos estratégicos de circulação e convivência, priorizando elementos decorativos de impacto visual durante o período diurno, em harmonia com a arquitetura e a identidade institucional do Park.

3. ESCOPO / ESPECIFICAÇÃO

Decoração Natalina em ambiente corporativo - 41000119

Item	Descrição dos serviços	Und. de Medida	Qtd.	Ilustração
01	ÁRVORE NATALINA DECORADA CORPORATIVA Fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de árvore natalina decorada para ambiente interno, com altura entre 3,00 m e 3,50 m, instalada em local definido pela Contratante. **A composição deverá contemplar**: **a)** Árvore natalina artificial composta por estrutura metálica modular e folhagem permanente em PVC, PE (polietileno) ou material equivalente, com elevada densidade visual e preenchimento homogêneo; **b)** Sistema de iluminação em LED branco quente, distribuído uniformemente por toda a árvore; **c)** Estrela decorativa de topo, com dimensão mínima de 0,60 m, confeccionada em metal, acrílico, fibra de vidro ou material equivalente; **d)** Ornamentação natalina corporativa composta por bolas, laços, flores, fitas e demais elementos decorativos compatíveis com a temática natalina; **e)** Mínimo de 12 (doze) bolas natalinas personalizadas em acrílico transparente, policarbonato ou material equivalente, contendo fotografias, frases e elementos visuais fornecidos pela Contratante, com diâmetros variados entre 20 cm e 40 cm; **f)** Ornamentação complementar composta por bolas natalinas decorativas não personalizadas, laços, flores natalinas, fitas e demais elementos ornamentais, em quantidade suficiente para garantir preenchimento uniforme e padrão visual compatível com a Figura 01 deste Termo de Referência; **g)** As personalizações deverão ser produzidas em alta resolução e apresentar acabamento adequado para o período de exposição; **h)** A composição deverá observar a paleta de cores e o padrão estético definidos neste Termo de Referência,	**Conjunto**	**1**	 *Figura 1: Modelo de referência para o Item 01 desse termo de referência*

	apresentando resultado visual compatível com a Figura 01. **Base Cenográfica** A base cenográfica da árvore deverá contemplar: **a)** Tapete decorativo instalado ao redor da árvore, com diâmetro mínimo de 3,50 m, confeccionado em carpete, veludo, feltro, suede, oxford ou material equivalente, compatível com o padrão decorativo da composição; **b)** O tapete deverá ocultar integralmente a estrutura da base da árvore, suportes, fixações, cabeamentos e demais elementos técnicos aparentes; **c)** Mínimo de 12 (doze) presentes cenográficos decorativos distribuídos ao redor da árvore, em composição harmoniosa e compatível com o modelo de referência apresentado na Figura 01; **d)** Os presentes deverão possuir formatos tridimensionais (3D), confeccionados em materiais rígidos adequados para uso cenográfico; **e)** Os presentes deverão possuir dimensões variadas, observando-se, no mínimo: Pequeno: 0,30 m x 0,30 m x 0,30 m; Médio: 0,50 m x 0,50 m x 0,50 m; Grande: 0,80 m x 0,80 m x 0,80 m. **f)** Os presentes deverão receber revestimento decorativo e aplicação de fitas, laços e acabamentos compatíveis com a temática natalina e com a identidade visual institucional; **g)** A composição cenográfica deverá apresentar aspecto visual harmonioso, preenchido e proporcional ao porte da árvore, observando padrão semelhante ao apresentado na Figura 01 deste Termo de Referência. Bolas de Natal em acrílico personalizadas, contendo elementos visuais relacionados ao Cimatec, incluindo fotos e frases institucionais aplicadas no interior das peças, conforme modelo de referência apresentado ao lado. OBS: As frases serão enviadas a empresa ganhadora.			

02	**DECORAÇÃO DA ROTATÓRIA PRINCIPAL** **1. Conjunto de presentes cenográficos** A composição deverá contemplar: **a)** Mínimo de 06 (seis) caixas cenográficas decorativas simulando presentes natalinos, distribuídas de forma simétrica nas extremidades do letreiro institucional; **b)** Os presentes deverão possuir formato tridimensional (3D), com largura, altura e profundidade reais, não sendo aceitas peças planas ou bidimensionais; **c)** Os presentes deverão possuir dimensões variadas para composição de volume visual, observando-se, no mínimo: • Pequeno: 0,60 m x 0,60 m x 0,60 m; • Médio: 0,80 m x 0,80 m x 0,80 m; • Grande: 1,20 m x 1,20 m x 1,20 m. **d)** Para garantir proporcionalidade da composição, deverá ser fornecido no mínimo: • 02 (dois) presentes grandes; • 02 (dois) presentes médios; • 02 (dois) presentes pequenos. **e)** Os presentes deverão ser confeccionados em materiais adequados para uso externo e resistentes à exposição contínua ao sol, chuva e ventos; **f)** Os presentes deverão possuir revestimento decorativo e acabamento em padrão natalino, predominantemente nas cores vermelha, dourada e branca, observando estética semelhante à apresentada na Figura 02 deste Termo de Referência; **g**) Aplicação de fitas e laços decorativos tridimensionais proporcionais às dimensões das peças; **h)** Cada presente deverá possuir sistema de lastro, contrapeso, ancoragem ou fixação compatível com seu porte, garantindo estabilidade e segurança durante todo o período de exposição; **i)** A composição deverá apresentar padrão visual semelhante ao modelo de referência apresentado na Figura 02 deste Termo de Referência, admitidas adaptações técnicas e construtivas que não comprometam o resultado estético final. **2. Elemento cenográfico sobre a letra "S" do letreiro** **a)** Instalação de gorro natalino cenográfico sobre a letra "S" do letreiro "SENAI"; **b)** O gorro deverá possuir dimensões proporcionais ao letreiro, com altura mínima de 0,80 m; **c)** Estrutura interna rígida ou semirrígida que garanta estabilidade e manutenção do formato durante todo o período de exposição; **d)** O elemento deverá possuir volume tridimensional, não sendo aceitas peças planas ou apenas adesivadas; **e)** Revestimento em tecido impermeável ou material sintético adequado para uso externo; **f)** Sistema de fixação seguro, discreto e resistente à ação dos ventos, sem causar danos ao letreiro institucional; **g)** Acabamento nas cores vermelha e	**conjunto**	**1**	 *Figura 2 – Conjuto decoração rotatória principal*   *Figura 3 – Elemento Cenográfico sobre a Letra S*

	branca, observando padrão visual semelhante ao modelo de referência apresentado na Figura 02 deste Termo de Referência.			
03	**ARRANJO DECORATIVO NATALINO TAMANHO MÉDIO PARA MESA** Fornecimento de arranjo decorativo natalino para mesa, confeccionado com folhagens ornamentais artificiais de boa qualidade, flores decorativas, elementos natalinos e recipiente decorativo, adequado para utilização em ambientes internos corporativos. **Especificações mínimas:** **a)** Composição temática natalina com predominância das cores vermelho, verde e dourado; **b)** Utilização de folhagens artificiais, flores decorativas tipo poinsettia ou similar e elementos ornamentais natalinos, tais como bolas, pinhas, berries, galhos decorativos ou equivalentes; **c)** Base, vaso ou recipiente decorativo compatível com a composição; d) Acabamento fino, harmonioso e proporcional ao porte do arranjo; **e)** Altura aproximada entre 25 cm e 35 cm; **f)** Diâmetro aproximado entre 20 cm e 30 cm; **g)** Material resistente e apropriado para uso interno; **h)** Formato compacto, adequado para utilização como centro de mesa, sem comprometer a circulação das pessoas, a utilização da mesa ou a visibilidade entre usuários; **i)** A composição deverá apresentar padrão estético semelhante ao modelo de referência apresentado na Figura XX deste Termo de Referência, admitidas variações de elementos decorativos que não comprometam a temática natalina e o resultado visual esperado. **Observação:** A composição poderá variar quanto aos tipos de flores,	**Unidade**	**2**	 *Figura 4 – Arranjo decorativo Natalino tamanho Médio para Mesa* 

	folhagens, ornamentos e acabamentos utilizados, desde que sejam mantidas as características temáticas, as dimensões especificadas e a qualidade estética compatível com a decoração natalina corporativa proposta.			
04	**ARRANJOS DECORATIVOS NATALINOS PARA MESAS E APARADORES** Os arranjos deverão ser compostos por vaso decorativo, folhagens permanentes tipo pinheiro, galhos ornamentais, flores natalinas, berries vermelhas, pinhas decorativas, bolas natalinas em tamanhos variados, laços estruturados e demais elementos decorativos compatíveis com a temática natalina, formando composição volumosa, equilibrada e adequada para exposição em mesas, aparadores e balcões. **Especificações técnicas mínimas:** • Altura total entre 40 cm e 60 cm; • Diâmetro entre 35 cm e 50 cm; • Vaso decorativo confeccionado em metal, cerâmica, fibra, vidro ou material equivalente; • Predominância das cores vermelho, verde e dourado; • Composição com visualização em 360°, adequada para exposição sobre mesas, aparadores e balcões; • Utilização de folhagens, flores e elementos decorativos artificiais permanentes; • Composição contendo, no mínimo, folhagens ornamentais, flores natalinas tipo poinsettia ou similar, pinhas decorativas, berries e bolas natalinas; • Aplicação de laço decorativo proporcional às dimensões do arranjo; • Acabamento fino, sem estruturas, colas, arames ou sistemas de fixação aparentes; • Base compatível com as dimensões do arranjo, garantindo estabilidade durante todo o período de exposição. **Observação:** Os arranjos deverão apresentar volumetria, densidade e composição visual compatíveis com a referência apresentada na Figura 5 deste	**Unidade**	**4**	 *Figura 5 - Arranjos decorativos natalinos para mesas e aparadores*

	Termo de Referência, observando preenchimento uniforme e distribuição equilibrada dos elementos decorativos. Serão admitidas variações de design, vaso e disposição dos ornamentos, desde que mantidas as características, dimensões e temática especificadas neste documento.			
05	**CENÁRIO NATALINO CORPORATIVO** Conjunto composto por estrutura autoportante revestida integralmente com folhagem permanente tipo pinheiro, de elevada densidade visual e sem espaços vazios aparentes, medindo aproximadamente **2,70 m de altura x 2,40 m de largura**, instalado sobre ou próximo ao banco existente da área de convivência, conforme layout aprovado pela Contratante. O arco deverá possuir acabamento premium e ser decorado com bolas natalinas em tamanhos variados (grandes, médias e pequenas), distribuídas harmonicamente ao longo de toda a estrutura, complementadas por elementos decorativos compatíveis com a temática natalina, de modo a garantir aspecto visual preenchido, volumoso e semelhante ao modelo de referência apresentado na **Figura 06** deste Termo de Referência. A composição deverá seguir a paleta de cores predominante definida neste Termo de Referência, mantendo compatibilidade estética com a imagem de referência. O topo do arco deverá receber **laço cenográfico estruturado na cor vermelha**, com dimensões aproximadas de **0,90 m de largura x 1,10 m de altura**, confeccionado em tecido, veludo ou material equivalente, capaz de manter seu formato durante todo o período de exposição. A decoração deverá incluir elementos complementares, tais como galhos ornamentais, berries vermelhas, pinhas decorativas e demais adornos necessários para proporcionar volume, preenchimento e sofisticação visual. O arco deverá possuir iluminação integrada por meio de microlâmpadas	Conjunto	**1**	 *Figura 6 – Conjunto Cenário Natalino Corporativo*

	LED na tonalidade branco quente, distribuídas uniformemente por toda a extensão da estrutura, com cabeamento oculto entre a folhagem e instalação segura. Como complemento cenográfico, deverão ser fornecidos **06 (seis) presentes decorativos tridimensionais**, em tamanhos variados e acabamento compatível com a composição natalina, distribuídos de forma equilibrada junto às extremidades da estrutura. Deverão ainda compor o conjunto **02 (duas) lanternas decorativas de grande porte**, com iluminação interna em LED branco quente e acabamento compatível com a proposta decorativa. A estrutura deverá possuir estabilidade compatível com suas dimensões e peso, garantindo a segurança dos usuários durante todo o período de exposição. O conjunto deverá apresentar características visuais semelhantes ao modelo de referência apresentado na **Figura 06**, com acabamento corporativo, sofisticado e adequado para utilização como espaço institucional para registro fotográfico de colaboradores e visitantes.			

4. OBSERVAÇÕES

O fornecedor deverá observar integralmente as especificações constantes no memorial descritivo e garantir padrão visual compatível com a referência apresentada pela contratante.

4.1. Tons das cores

A composição decorativa deverá observar predominância das cores vermelho, dourado, champagne, verde e branco, conforme paleta apresentada neste documento, mantendo linguagem visual corporativa, acabamento uniforme e compatibilidade estética entre todos os ambientes contemplados pela decoração natalina.



4.2. Tipo de Garantia dos serviços:

Normal – Incluso no valor cobrado pelo serviço, eventuais manutenções e deslocamentos que se façam necessárias no período de utilização dos itens.

4.3. Observações técnicas ao fornecedor:

a) A Contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e recursos necessários à execução dos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de todos os elementos decorativos contemplados neste Termo de Referência, incluindo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais dispositivos de segurança exigidos para a realização das atividades.

b) Considerando que a infraestrutura elétrica da unidade opera em 220 V, todos os equipamentos de iluminação fornecidos deverão ser compatíveis com essa tensão, dispensando a utilização de transformadores ou adaptações elétricas não previstas.

c) Todos os elementos luminosos deverão utilizar tecnologia LED, priorizando baixo consumo de energia, elevada durabilidade, reduzida emissão de calor e operação segura durante todo o período de exposição.

d) A Contratada será responsável por assegurar o perfeito funcionamento de todos os elementos decorativos e sistemas de iluminação durante todo o período de exposição, realizando, sem ônus adicional para a Contratante, as manutenções, substituições, correções e reparos que se fizerem necessários.

e) Todos os elementos decorativos deverão ser novos ou apresentar estado de conservação compatível com uso institucional, não sendo aceitas peças danificadas, desbotadas, amassadas, rasgadas ou com aparência de desgaste excessivo.
f) A Contratada deverá observar integralmente as cores institucionais e o padrão visual estabelecidos neste Termo de Referência, bem como as imagens de referência apresentadas, garantindo uniformidade estética entre todos os elementos decorativos fornecidos.
g) As imagens constantes neste Termo de Referência constituem referência visual de qualidade, volumetria, composição e acabamento, admitindo-se variações de materiais e técnicas construtivas, desde que o resultado final mantenha características visuais equivalentes às apresentadas.
h) Todos os cabos, conectores, fontes, extensões, temporizadores e demais componentes elétricos deverão permanecer ocultos ou devidamente organizados, não comprometendo a estética da decoração nem a circulação segura de pessoas.
i) A Contratada será responsável pela correção, substituição ou recomposição de qualquer elemento decorativo que apresente avarias, perda de estabilidade, falhas de iluminação ou comprometimento estético durante o período de exposição, sem ônus adicional para a Contratante.
j) As estruturas cenográficas, árvores, guirlandas, arranjos, presentes decorativos e demais elementos de grande porte deverão possuir estabilidade compatível com suas dimensões e características construtivas, garantindo a segurança dos usuários durante todo o período de exposição.
k) Antes da instalação definitiva, a Contratada deverá validar com a Contratante o posicionamento dos principais elementos decorativos, observando circulação, acessibilidade, saídas de emergência e condições operacionais dos ambientes.

Necessário destacar valor de cada item solicitado no orçamento, conforme termo de referência, a fim de possibilitar análise adequada da proposta.

5. TEMPO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS:

90 (noventa) dias, a contar da instalação dos materiais.

6. CRONOGRAMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Montagem: 28 e 29/11/2026.
Período de exposição: 30/11 a 08/01.
Desmontagem: 09/01 e 10/01.

7. LOCALIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO/ACOMPANHAMENTO

Local de execução: SENAI CIMATEC Park, Via Atlântica, BA-530, km 2,5, Camaçari/BA. A contratante indicará os pontos exatos de instalação e as condições de acesso antes da execução. Solicitante e contato para alinhamento: Karen Ferreira Lima, Núcleo de Eventos, e-mail karen.lima@fieb.org.br.

8. FORMA DE PAGAMENTO

Parcela única.

O pagamento será realizado com 30 dias, em 01 (uma) parcela, após execução dos serviços, e efetivo aceite do/a CONTRATANTE, podendo ocorrer nos dias 05 (cinco), 15 (quinze) ou 25 (vinte e cinco) do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal, emitida conforme legislação vigente.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Apresentação da proposta precificando item por item, em papel timbrado da empresa, e que possua os dados cadastrais (telefone, e-mail, razão social, nome fantasia, CNPJ, Inscrição estadual, endereço, CEP).
A proposta de preço deve ser obrigatoriamente, assinada pelo representante legal da empresa, ou por alguém que detenha poderes para tanto.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Arcar com todas as despesas de montagem, desmontagem, entrega e retirada do material, locação de equipamentos para as instalações em altura (Andaimes, elevadores, escadas, EPI's), caso necessário.
10.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos verificados no patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, causados por pessoas que estejam sob suas ordens.
10.3. Aplicar, na prestação de serviços mão de obra qualificada e material de qualidade, de acordo com as especificações descritas no objeto deste instrumento.

10.4. Permitir e facilitar a fiscalização pelo CONTRATANTE durante o fornecimento em qualquer fase ou estágio, podendo rejeitá-lo, no todo ou em parte, quando este não atender ao objeto contratado.
10.5. Realizar diretamente a prestação dos serviços, objeto da contratação, sendo vedado à CONTRATADA empreitar a execução no todo ou em parte, salvo mediante expressa autorização do CONTRATANTE.
10.6. Cumprir rigorosamente o prazo avençado, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato.
10.7. A licitante deverá comprovar aptidão para a execução de serviços de decoração e ambientação de eventos corporativos, mediante apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características, porte e complexidade com o objeto desta contratação, contemplando fornecimento, instalação, montagem, manutenção e desmontagem de elementos decorativos.
10.8. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) de **registro fotográfico** dos serviços executados, de forma a possibilitar a verificação da qualidade estética, do padrão de acabamento e da compatibilidade com o objeto pretendido.
10.9. A contratada será responsável pela manutenção corretiva dos itens decorativos durante todo o período de vigência da ornamentação, promovendo a substituição imediata de elementos danificados, com defeito ou que comprometam a estética e a segurança do ambiente.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Elaborado por: Karen F. Lima
Data de elaboração do TR: 08/11/2026